

LEI Nº 5.804 – DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, através de proposição do **Vereador José Maria Lemos Júnior**, com a Graça de Deus aprova e eu, Vice-Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se rua Rosangela Moura Barreto, a atual Rua Seis, do Loteamento Max Neumann I, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

